

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20231447.</b>		
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL.	
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Tadeu Elmano da Cunha Pereira.	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	N° 2023/013-SEMJEL.	
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços n° 009/2023 do Pregão Eletrônico SRP n° 008/2023-CMS.	
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de combustível (Diesel S10) para atender as necessidades da SEMJEL por meio da adesão a ata de registro de preços - (SRP) n° 009/2023-CMS, referente ao Pregão Eletrônico n° 008/2023-CMS.	
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	Ruschel Comércio e Distribuição EIRELI (CNPJ: 39.383.026/0001-00).	Contrato n° 009/2023 - SEMJEL.
<b>VALOR:</b>	R\$ 32.167,80.	
<b>VIGÊNCIA:</b>	11/08/2023 a 11/08/2024.	
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Paulo Roberto Castro Campos, Fiscal Titular e Edimar Xavier da Silva, Suplente.	Portaria n° 019/2023-SEMJEL.

## I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do Contrato n° 009/2023 - SEMJEL, oriundo do processo licitatório de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 009/2023 do Pregão Eletrônico SRP n° 008/2023-CMS, cujo objeto é a Aquisição de combustível (Diesel S10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL.

O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei n° 10.520/2002, pelo Decreto n° 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/1993 e suas alterações.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e após a emissão de Parecer do Controle Interno n° 20231409 do processo licitatório (fls. 168/171), retornou a esta Controladoria no dia 17/08/2023, às 12h02, através do Memorando n° 154/2023-SEMJEL, para apreciação do Contrato Administrativo e posterior emissão de parecer.

## II. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta uma via do seguinte Contrato Administrativo:

- ✓ Contrato n° 009/2023 - SEMJEL, celebrado com a empresa Ruschel Comércio e Distribuição EIRELI, inscrita no CNPJ n° 39.383.026/0001-00. Vigência: 11/08/2023 a 11/08/2024. Valor R\$ 32.167,80 (trinta e dois mil e cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Assinatura: 11/08/2023. Publicação: FAMEP, n° 3312, pág. 106, e DOU - Seção 3, n° 157, pág. 255, de 17 de agosto de 2023 (fls. 172/178);
- ✓ Publicação do extrato de Contrato n° 009/2023 - SEMJEL, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, n° 3312, página 106, e no Diário Oficial da União, n° 157, página 255, do dia 17/08/2023 (fls. 179/180);

### III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a este contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMJEL para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.812.0007.2142.000 (Inclemento ao Esporte Amador)

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)

**FONTE:** 1.500 (Recurso próprio)

**FICHA:** 1774

### IV. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica do Contrato nº 009/2023 - SEMJEL, oriundo do processo licitatório de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023 do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023-CMS, cujo objeto é a Aquisição de combustível (Diesel S10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, verificou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, apto a gerar despesas para a municipalidade. **RECOMENDA-SE:** **I.** A retificação do número do Processo Administrativo no Contrato; **II.** A inserção no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 21 de agosto de 2023.

**Alexandra da Silva Almeida**  
Analista de Controle Interno  
Decreto nº 250/2022-GAP/PMS.

**Paulo Vinício Soares Miléo**  
Assessor Técnico de Controle Interno II  
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.